

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das Nascentes"

## DECRETO LEGISLATIVO № 215, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Acrescenta o art. 7ºA ao Decreto Legislativo n.º 214, de 06 de junho de 2023.

**LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA,** Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 7ºA ao Decreto Legislativo n.º 214, de 06 de junho de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 7ºA Fica instituída a Galeria de Fotos dos Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, desde o ano de 2017, ano do 1º Câmara de Vereadores Mirins.

Parágrafo único. A galeria será afixada no Plenário, em lugar visível, em ordem cronológica."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA. EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

Luis Carlos Souza – Nego da Gaita Presidente

Registre-se e publique-se. Em 24 de agosto de 2023.

Servidor